



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADAS:</b>	SEMAF/ SEMED
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 026/2021
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico nº 014/2021
<b>ORDENADORES DE DESPESAS:</b>	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
<b>PREGOEIRO (a):</b>	SAMARA RODRIGUES LIRA
<b>OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED.</b>	
<b>ASSUNTO: PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO 277/2021 SEMED e 001/2022 SEMAF</b>	

**I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório -Pregão Eletrônico nº 014/2021 realizado pelo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMOVI, SEMSA, SEMTEPS E SEMED**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

**II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno de Regularidade da Ata de Registro de Preço/ Contrato 277/2021 (fls.358 a 359);
- ✓ Certidão do Setor de Licitação e Contratos (fls. 360);
- ✓ Certidão da ordenadora (Dimaima Nayara) retificando a vigência (fls 361);
- ✓ Memorando nº 007/2022/SEMAF assinado pelo ordenador de despesa solicitando ao setor de Licitação e Contratos elaboração do instrumento contratual para atender a SEMOVI (fls.362 a 363);
- ✓ Justificativa para contratação assinada pelo secretário José Luiz Castro da Silva(fl.364);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesa(fl.365);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl.366);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal/Tributária da empresa (fls.367 a 373);
- ✓ Contrato nº001/2022 - SEMAF assinado de forma digital pelas partes (fls.374 a 379);
- ✓ Portaria nº002 e Termo de aceite assinados pelos servidores (fls.380 a 381);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl. 382);
- ✓ Contrato nº277/2021 - SEMAF assinado de forma digital pelas partes (fls.383 a 388);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato 001/2022 - SEMED em 17 de Janeiro de 2022 CI:15573914 (fl.389 a 390);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitação e Contratos (fl.391).



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**III -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 014/2021 consta o contrato celebrados:

- SEMAF de nº 001/2022 firmado com a Empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ: 07.146.872/0001-01** no valor total de **R\$ 40.760,00**(quarenta mil setecentos e sessenta reais), dotação orçamentária: unidade SEMOVI-Funcional:04.122.0002.2038 Manutenção das atividades da SEMOVI, cat. Econ: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica com vigência de 11/01/2022 a 11/05/2022.
- SEMED de nº277/2021 firmado com a Empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ: 07.146.872/0001-01** no valor total de **R\$ 20.800,00**(vinte mil e oitocentos reais), dotação orçamentária: unidade SEMAF-Funcional:12.361.0005.2035.0000 Manutenção das atividades da SEMED, cat. Econ: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros- pessoa jurídica. Com vigência de 03/01/2022 a 03/05/2022.

**IV - CONCLUSÃO:**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados, e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que as contratações pelas Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 014/2021 encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, na fase de contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

Recomendamos a publicação dos atos nos meios oficiais e Mural de licitação TCM/PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2022.

**Simone Braga Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto nº 028/2021